

Nº 6164

Caderno I do dia 31 de Janeiro de 2024 Ano XXVI

## PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 940, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Decreta "Expediente Especial" para os servidores públicos municipais, o expediente do dia 02 de fevereiro de 2024, alusivo às comemorações da romaria de Nossa Senhora das Candeias e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o espírito de religiosidade do povo de Juazeiro do Norte, inspirado nos ensinamentos do fundador desta cidade, Padre Cícero Romão Batista;

Considerando a tradição de que se reverte a festa de Nossa Senhora das Candeias, durante a qual ocorre uma das maiores romarias desta cidade;

Considerando que o Poder Público Municipal deve caminhar de mãos dadas com a tradição religiosa desta cidade, comungando com o espírito de fé e devoção dos afilhados do Padre Cícero;

Considerando, finalmente, a grande massa popular que acorre a esta cidade, contribuindo decisivamente para o engrandecimento de Juazeiro do Norte, em todos os sentidos;

### **DECRETA**

Art. 1.º - Fica decretado "EXPEDIENTE ESPECIAL" para os servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte, o expediente de sexta-feira, dia 02 (dois) do mês de fevereiro do corrente ano, iniciando-se às 08:00h (oito horas), encerrando às 14:00h (quatorze horas), em comemoração alusiva às romarias de Nossa Senhora das Candeias, em Juazeiro do Norte.

Art. 2.° · Os órgãos públicos municipais que prestam serviços essenciais, funcionarão normalmente.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

### GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PORTARIA Nº 0102, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Zuila Morais, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO

**NORTE,** Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR MARIA LAURA XIMENES PAIVA, inscrita no CPF n° XXX.241.043-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. ZUILA MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2°-REVOGAR o Inciso XXVII, do Art. 1°, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. MARIA LAURA XIMENES PAIVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

### **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024**

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da C.E.I. Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR MAYARA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.307.293-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-2.

Art. 2° - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida à Sra. MAYARA SOARES DA SILVA, nos termos do Art. 2° da Portaria nº 0593, de 16 de agosto de 2022.

Art.  $3^{\circ}$  – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.E.F. Fundação Educacional Rotary, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CPF n° XXX.336.813-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0105, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - EXONERAR ORLANEIDE FERNANDES ALENCAR FERREIRA, inscrita no CPF n° XXX.666.803-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0106, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - EXONERAR REBIANE LEITE FIGUEIREDO, inscrita no CPF n° XXX.881.573-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0107, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Agente Pagador do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR RITA DE CASSIA DE SOUSA, inscrita no CPF n° XXX.546.923-XX, do cargo de provimento em comissão de Agente Pagador do Tesouro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0108, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Agente Pagador do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:** 

### **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024**

Art. 1º - NOMEAR REBIANE LEITE FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº XXX.881.573-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente Pagador do Tesouro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 012/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nº 003/2024 - SEDECI de 10 de janeiro de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob n° XXX.974.043-XX e portador do RG n°37XXXXX2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 1 (uma) diária e 20%, no valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), valor total de R\$195,60 (cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). A solicitação tem como objetivo realizar a retirada de 15 (quinze) computadores completos, doados pela Superintendência da Receita Federal do Brasil - 3ª Região Fiscal,

sediada em Fortaleza-Ce. Tendo como início do afastamento o dia 31 de janeiro de 2024, encerrando-se no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - O deslocamento da viagem será em veículo oficial.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2024.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### **SEDEST**

PORTARIA Nº 011/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 24/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 19 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a(o) Sr(a). ALDERLAN LUIS DE FRANÇA, portador do RG n° 20XXXXXXX91 SSP-CE, inscrito no CPF n° XXX.496.283-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com finalidade de acompanhar conselheiros tutelares e adolescente que vai exame e tratamento no Hospital Albert Sabin, com saída aos 21/01/2024 às

18:00h (dezoito horas) e retorno aos 23/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art.  $2^{\circ}$  – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

### JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria N°033/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 18/01/2024 com retorno dia 20/01/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE Portaria Nº 035/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 21/01/2024 com retorno dia 23/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3102 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 036/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 21/01/2024 com retorno dia 23/01/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

### **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024**

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 039/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1°-CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 23/01/2024 com retorno dia 25/01/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE Portaria Nº 042/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 24/01/2024 com retorno dia 26/01/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato n° 2024.01.05-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a JOÃO PAULO FARIAS LOPES, CNPJ N° 17.365.030/0001-02, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.05-0002, com a finalidade de de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de janeiro de 2024.

### IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.08-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o M F DE MELO, CNPJ Nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade de aquisição de gênero alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.08-0002, com a finalidade de aquisição de material de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2024.

# IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.03-0003, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o SAMPAIO E LOPES LTDA, CNPJ Nº 09.316.208/0001-99, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.03-0003, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2024.

# IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.03-0028, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N° 36.768.574/0001-51, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.03-0028, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2024.

# IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.05-0023, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade aquisição de água mineral e recarga de água destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 20234.01.05-0023, com a finalidade aquisição de água mineral e recarga de água destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de janeiro de 2024.

### IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o I J DE MATOS MAGALHÃES, CNPJ Nº 22.354.132/0001-54, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO FASE DOCUMENTAL – EDITAL Nº 02/2024 PARA INSTITUIÇÕES COM CNPJ PARA EXECUÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Associação de Moradores e	CLASSIFICADO	-
Amigos e Bairro Vila		
Fátima		
Associação Zaíla Lavor	CLASSIFICADO	-
Associação Casa de Mãe	DESCLASSIFICADO	Inabilitado em
Têta de Casa e Cultura		descumprimento do item
		4.9 do Edital.

## PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

### **RESOLVE:**

Art.1°. Exonerar NAYARA LUIZA PEREIRA RODRIGUES, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

### ANTÔNIO VIEIRA NETO

### Presidente

PORTARIA Nº 028/2024

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Exonerar IGOR BEZERRA MARIANO, do Cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral – DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

### ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

### **AVISOS E EDITAIS**

### ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.5. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.26.5, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.380.220/0001-75 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 61.121,69 (sessenta e um mil cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) e TERMIX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 39.586.426/0001-04 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 64.825,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Janeiro de 2024, Wandson de Freitas Pereira -Pregoeiro Oficial do Município.

### **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024**

### PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretária de Saúde - SESAU Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva** 

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva** 

### EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Concorrência Pública Nº 2021.09.24.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: é a Contratação de empresa especializada em servicos de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Servicos Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de Março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pela norma da alínea Contrato Administrativo firmado, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Marciano Silva Alves.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2024

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Tomada de Precos Nº 2022.12.16-0001. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa GR MÁQUINAS EIRELLI. Objeto: o a contratação de serviços a serem prestados na reforma do muro do cemitério público do Socorro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Servicos Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de dezembro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pela norma da alínea Contrato Administrativo firmado, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57., inciso II o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2023